



PORTARIA nº 44/2017

Nomeia Câmara de Instrução
Ética da Delegacia Regional de
Montes Claros

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Montes Claros,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Montes Claros, com a seguinte composição:

Presidente: CD Walter Antônio Ferreira – MG-CD-5.196

Secretária: CD Marinilza Soares Mota Sales – MG-CD-18.311

Vogal: CD Maurício Alves de Andrade – MG-CD-26.292

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Montes Claros será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Montes Claros.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2017


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente